



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Avenida Vicente Simões, 1.111 - Bairro Nova Pousa Alegre 37553-465 – Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150 / e-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

EDITAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) DOS CAMPI CARMO DE MINAS, INCONFIDENTES, MACHADO, MUZAMBINHO, PASSOS, POÇOS DE CALDAS, POUSO ALEGRE, TRÊS CORAÇÕES E REITORIA.

A Comissão Preparatória do Processo Eleitoral (CPPE) do IFSULDEMINAS torna pública abertura das inscrições para interessados em constituir as Comissões Eleitorais Locais (CEL), responsáveis pela realização do processo eleitoral de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor do IFSULDEMINAS e Diretor-Geral dos campi de Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, conforme Edital Nº 01/2018, fundamentado na Resolução CONSUP nº 077, de 20 de dezembro de 2017.

1. Das inscrições

1.1 O processo de composição das Comissões Eleitorais Locais se dará por meio de inscrição e consulta eletrônica via e-mail, no caso dos representantes docentes e técnicos administrativos, conforme cronograma disponibilizado no item 7 deste edital.

1.1.1. As inscrições dos docentes e técnicos administrativos deverá ser realizada no Gabinete do campus e Reitoria, nos dias 1º e 02 de fevereiro de 2018, das 7h30 às 10h30; 13h30 às 16h30, por meio de ficha de inscrição disponível no Anexo I deste edital.

1.1.2. As inscrições serão homologadas pela CPPE conforme o cronograma do item 7

1.1.3. Não caberá recurso de inscrição.

1.2 No caso dos representantes discentes, o processo de composição das Comissões Eleitorais Locais se dará por meio da proposição e aclamação em Assembleias realizadas conforme cronograma disponibilizado no item 7.

2. Das Condições para Candidatura

2.1 Poderão se inscrever para a Comissão Eleitoral Local os servidores (docente e técnico-administrativo) efetivos e ativos lotados nos campi do IFSULDEMINAS e Reitoria.

2.2 Para se manifestar para compor a Comissão Eleitoral Local, o aluno deverá estar

regularmente matriculado e ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos. Em caso de estudantes menores de 18 anos, estes deverão apresentar autorização dos pais ou responsável, conforme Anexo II.

3. Da composição

3.1 Nos campi Carmo de Minas, Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e Três Corações, a CEL será composta por 09 (nove) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, conforme o artigo 6º da Resolução CONSUP nº 077, de 20 de dezembro de 2017.

3.2 No caso da Reitoria, a Comissão Eleitoral Local será composta por três membros titulares e respectivos suplentes do segmento técnico-administrativo, lotados na unidade, conforme artigo 6º, parágrafo segundo, da Resolução CONSUP nº 077, de 20 de dezembro de 2017.

4. Das eleições

4.1 A escolha dos titulares e suplentes dos segmentos docente e técnico-administrativo, ocorrerá por meio de votação eletrônica, via e-mail, no dia 07/02/2018, das 8h às 17h. Após o horário indicado, o voto não será registrado.

4.1.1. Cada servidor receberá um e-mail com um token, que é um acesso individualizado e secreto, para votar no dia e horário indicados no item anterior. É permitido o voto em apenas um candidato.

4.2 O resultado será publicado pela CPPE no dia 08/02/2018, após as 10h, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/eleicoes-no-ifsuldeminas>

4.3 Não caberá recurso sobre o resultado.

4.4 No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral Local, observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos, será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos, será considerado eleito o servidor com maior idade;

4.5 Caso a representação dos docentes e técnico-administrativos para a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade, por ausência de candidatos, 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, para cada um dos segmentos, a Direção Geral do campus e o Reitor nomearão os representantes para complementá-la.

5. Da Assembleia

5.1 A Assembleia para a escolha dos representantes discentes da CEL será realizada no dia 08/02/2018, às 17h.

5.2 A Assembleia deverá aclamar, por simples maioria, três membros titulares e três membros suplentes do segmento discente para a composição da Comissão Eleitoral Local (CEL).

5.3 No caso de empate, será considerado eleito aquele com maior idade.

5.4 Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes discentes), a direção-geral do campus nomeará os representantes para completá-la.

6. Da Composição da CEL e CEC

6.1 Após o processo de consulta eletrônica dos representantes dos docentes e técnico-administrativos, e após a Assembleia de aclamação dos discentes, formada a CEL, esta deverá se reunir no dia 09/02/2018, às 15h, e indicar seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, bem como um representante titular do segmento docente, técnico administrativo e discente para compor a Comissão Eleitoral Central (CEC).

6.2 Devido ao fato dos campi avançados Carmo de Minas e Três Corações não possuírem os critérios exigidos para consulta à comunidade de seus diretores-gerais, estas unidades não enviarão representantes da CEL para compor a CEC. Todavia, o processo de consulta para escolha do cargo de Reitor ocorrerá normalmente nos campi citados.

7. Do Cronograma

7.1 O processo de composição das CEL e CEC será regido pelo seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Deflagração do Processo de consulta para a composição da Comissão Eleitoral Local	29/01/2018	A partir da publicação no site institucional
2	Inscrições dos candidatos (docentes e técnico-administrativos)	01 a 02/02/2018	7h30-10h30 / 13h30-16h30
3	Homologação das inscrições (docentes e técnico administrativo) pela CPPE	05/02/2018	A partir das 13h
4	Consulta eletrônica (docentes e técnicos administrativos)	07/02/2018	8h às 17h
5	Resultado parcial da escolha dos representantes (docentes e técnicos administrativos)	08/02/2018	A partir das 10h
6	Assembleia dos discentes para composição dos membros da CEL	08/02/2018	17h

7	Resultado final da CEL (docentes, técnicos administrativo e discentes)	08/02/2018	A partir das 18h
8	Reunião dos membros da CEL para indicação de Presidente, Vice-Presidente e Secretário e indicação dos membros docentes, técnico administrativo e discente para compor a Comissão Eleitoral Central (CEC)	09/02/2018	15h
9	Nomeação da CEL e CEC por Portaria do Reitor do IFSULDEMINAS	09/02/2018	
10	Reunião da CEC para orientação do Processo de Consulta aos cargos Reitor do IFSULDEMINAS e Diretores Gerais dos campi do IFSULDEMINAS	20/02/2018	14h

8. Disposições finais

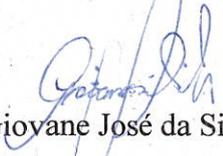
8.1 Toda documentação relativa ao Processo de Consulta à comunidade para os cargos de Reitor e Diretor-Geral encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/eleicoes-no-ifsuldeminas>

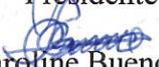
8.2 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos documentos e normas complementares publicadas no endereço eletrônico disponível no item 8.1.

Pouso Alegre, 29 de janeiro de 2018

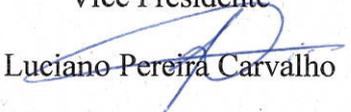
COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO ELEITORAL (CPPE/CONSUP)


Giovane José da Silva

Presidente


Sissi Karoline Bueno da Silva

Vice Presidente


Luciano Pereira Carvalho